



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 193/2025

Designa a Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade em 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade em 2025 que se realizará nos dias 17 a 19 de outubro de 2025, os seguintes servidores e agentes políticos discriminados:

NOME	CARGO	CREDENCIAL	SETOR
CLEBER HUMBERTO SOARES	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA	001	TURISMO E CULTURA
ADRIANO RANGEL	SECRETÁRIO DE OBRAS	002	OBRAS PÚBLICAS
GIOVANNI DE PAULA MARTINS	SECRETÁRIO DE GOVERNO	003	GABINETE
LUCAS TEIXEIRA GRASSI RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	004	GABINETE

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será subordinada à Secretaria e supervisão do Secretário Municipal de Turismo e Cultura que se valerá da Credencial 001.

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade em 2025 e dá outras providências, no estrito exercício de suas funções, terão competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos referentes a eventos turísticos e culturais em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares, durante a realização do evento, onde convenha exercer a função que lhe é atribuída, podendo empregar todos os meios e equipamentos necessários e disponíveis, utilizando-se dos órgãos de Defesa Social e dos serviços públicos municipais indispensáveis à realização do evento nos casos que julgarem estritamente necessários.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora ficarão dispensados do serviço normal na repartição em: que servirem, nas horas e nos dias de atuação na organização e fiscalização das festividades do Dia da Cidade em 2025.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Organizadora das festividades do Dia da Cidade 2025 é de relevante interesse público e inerente ao desempenho de seus cargos e funções públicos.

Art. 5º Os profissionais competentes portarão credencial ordenada conforme o artigo 1º desta Portaria é expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 14 de outubro de 2025.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GIOVANI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

